

CONSTRUCREDIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 43.738.268/0001-38

NIRE 35300578015

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22/06/2023

1. **Data, Hora e Local:** Aos 22 dias do mês de junho de 2023, às 11 (onze) horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Angélica, nº 2346, conjunto 112, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01228-200.
2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404/76.
3. **Composição da mesa:** Presidente Sr. Rafael Hamoui; e, Secretário Sr. João Carlos Behisnelian.
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (a) aprovar o primeiro aditamento à escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em duas séries, para distribuição privada, da Companhia; (b) ratificar que a Companhia já obteve as declarações de concordância dos debenturistas para o referido aditamento; e (c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.
5. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Preliminarmente às deliberações constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que a ata de assembleia seria lavrada em forma de sumário dos assuntos tratados, contendo, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a transcrição apenas das deliberações tomadas, nos termos abaixo:
 - (a) aprovado o primeiro aditamento à escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em duas séries, para distribuição privada, da Companhia (“Aditamento”), para incluir as seguintes cláusulas:
 - a designação da **Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** inscrita no CNPJ nº 39.669.186/0001-01, Avenida Água Verde, 1413, 8º andar, Curitiba, Paraná, CEP 80620-200, como Escriturador e Agente de Liquidação das Debêntures (Cláusula 1.1 do Aditamento);
 - a destinação dos recursos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures para o pagamento das despesas da emissão e a aquisição de direitos

creditórios vinculados originados de fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços em operação de cessão realizada por meio da plataforma eletrônica ONE PAY desenvolvida e mantida pela One Pay Tecnologia Ltda., CNPJ nº 42.794.506/0001-60 (Cláusula 2.1 do Aditamento);

- os critérios de elegibilidade dos direitos creditórios vinculados, que deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, liquidez e risco (Cláusula 2.3 do Aditamento);
- a instituição do regime fiduciário sobre os direitos creditórios vinculados, as eventuais garantias constituídas pelos cedentes e devedores e os recursos provenientes dos pagamentos dos direitos creditórios, cujos ativos passarão a constituir patrimônio separado em favor dos titulares das Debêntures (Cláusula 2.7 do Aditamento);
- a colocação privada das Debêntures, sem a intermediação de quaisquer instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e sem esforço de venda perante o público em geral (Cláusula 4.6 do Aditamento);
- a forma nominativa e escritural das Debêntures, sem a emissão de cautelas ou certificados, e a comprovação de titularidade pelo extrato emitido pelo Escriturador (Cláusula 6.7 do Aditamento);
- a integralização das Debêntures à vista, em moeda corrente nacional, fora do ambiente da B3 (Cláusula 6.12 do Aditamento);
- o ajuste na remuneração da primeira série das Debêntures correspondente a 120% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (Cláusula 6.15 do Aditamento);
- o local de pagamento dos valores devidos aos titulares das Debêntures, que será efetuado pela Emissora utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 ou pelo Escriturador (Cláusula 6.27 do Aditamento).

Conforme aprovado, todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures foram tratadas detalhadamente no INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO DA ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO-CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, objeto do **Anexo I**, integrante desta Ata.

- (b) ratifica-se que a Companhia já obteve as declarações de concordância dos debenturistas para o Aditamento e as alterações nela previstas, nos termos do artigo 11 do Aditamento, dispensando a realização de assembleia geral de

debenturistas para esse fim. As referidas declarações estão arquivadas na sede da Companhia e à disposição dos debenturistas que desejarem consultá-las; e,

- (c) fica autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a celebração do aditamento à Escritura e demais documentos relacionados à emissão das Debêntures.

6. **Encerramento:** Esgotada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e acionistas.

Assinado
 rafael hamoui
D4Sign

RAFAEL HAMOUI
PRESIDENTE DA MESA

Assinado
 JOÃO
D4Sign

JOÃO CARLOS BEHISNELIAN
SECRETÁRIO DA MESA E AÇIONISTA

Assinado
 rafael hamoui
D4Sign

HAMWILL CONSULTORIA LTDA.
POR RAFAEL HAMOUI
AÇIONISTA

Assinado
 Bdt
D4Sign

NUMBERS GROUP HOLDING LTDA.
POR BRUNO DANTE CHIARONI
AÇIONISTA

ONE0003 2023 06 13 One Pay Ata AGE aprovação 1º aditamento
1ª escritura debênture pdf

Código do documento 7551d8a2-dab7-4f28-b924-55a8838c9065



Assinaturas



rafael hamoui
rafael@ar3capital.com.br
Assinou

rafael hamoui



joão carlos behisnelian
joao.c.b@uol.com.br
Assinou

JOÃO



Bruno Dante Chiaroni
bruno@one.eng.br
Assinou

Bet

Eventos do documento

22 Jun 2023, 19:00:07

Documento 7551d8a2-dab7-4f28-b924-55a8838c9065 **criado** por VIVIANE RAMOS NOGUEIRA (399f8c2a-2665-4c99-a683-3360c4e2f1da). Email: vivianeramos@fortes.adv.br. - DATE_ATOM: 2023-06-22T19:00:07-03:00

22 Jun 2023, 19:01:14

Assinaturas **iniciadas** por VIVIANE RAMOS NOGUEIRA (399f8c2a-2665-4c99-a683-3360c4e2f1da). Email: vivianeramos@fortes.adv.br. - DATE_ATOM: 2023-06-22T19:01:14-03:00

22 Jun 2023, 20:07:47

BRUNO DANTE CHIARONI **Assinou** - Email: bruno@one.eng.br - IP: 179.242.242.186 (179-242-242-186.3g.claro.net.br porta: 16906) - Documento de identificação informado: 436.574.908-09 - DATE_ATOM: 2023-06-22T20:07:47-03:00

23 Jun 2023, 09:29:00

RAFAEL HAMOUI **Assinou** - Email: rafael@ar3capital.com.br - IP: 177.94.210.79 (177-94-210-79.dsl.telesp.net.br porta: 52568) - **Geolocalização: -23.5477958 -46.6623772** - Documento de identificação informado: 445.626.068-86 - DATE_ATOM: 2023-06-23T09:29:00-03:00

23 Jun 2023, 10:42:08

JOÃO CARLOS BEHISNELIAN **Assinou** (9c04e3db-9c44-400d-beed-77d908ab4b06) - Email: joao.c.b@uol.com.br - IP: 47.44.112.173 (047-044-112-173.biz.spectrum.com porta: 40168) - Documento de identificação informado: 023.501.828-78 - DATE_ATOM: 2023-06-23T10:42:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):db8562f121f9c4c9a6c2c62e9aba9db0efcc343e50e77733925484c4f7a7f8ee

(SHA512):a72873f187f0e8b2f886544c1604cd715f4e8730898fe32d3b117606c9d4d9174f8222f69bfa0dc96b174c61685a5d3ead559c6ce99b2a2577cf0d3c41f8ee10

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign